SOLAR FIDC – CLASSE ÚNICA

CNPJ: 29.970.251/0001-80

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor**:	Iggy Investimentos Ltda.
Data de Registro:	12/set/2018	**Custodiante:**	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Subclasses de Cotas:	Seniores, Subordinadas Mezanino e Subordinadas Júnior.	**Consultora:**	RL Consultoria em Ativos de Crédito Ltda.

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios -** Após 90 dias do início de suas atividades, o Fundo deve ter 50,0%, no mínimo, de seu PL representado por Direitos Creditórios, podendo a Administradora requerer a prorrogação desse prazo à CVM, por igual período, desde que haja motivos que justifiquem o pedido. Os Direitos de Crédito que serão adquiridos pelo Fundo poderão ser originados em diversos segmentos, sendo oriundos de operações de natureza industrial, comercial, financeira, agrícola, hipotecária e imobiliária, bem como de operações de arrendamento mercantil ou do segmento de prestação de serviços. Os Direitos Creditórios têm origem na venda de produtos ou na prestação de serviços, cuja existência, validade e exequibilidade (i) independam de prestação futura, portanto, são créditos já performados, podendo ser representados por duplicatas, cheques ou por quaisquer outros títulos de crédito ou instrumentos contratuais e/ou (ii) dependam de entrega ou prestação futura, desde que baseadas em relações preexistentes e valores predeterminados, portanto, são créditos a performar, podendo ser representados por contratos, bem como títulos ou certificados representativos desses contratos. Os créditos a performar não estão obrigados a contar com garantia de instituição financeira ou sociedade seguradora. **Ativos Financeiros -** A parcela do PL do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios será alocada, isolada ou cumulativamente, em: i) títulos de emissão do Tesouro Nacional; ii) títulos de emissão do Banco Central do Brasil; e iii) operações compromissadas com lastro em títulos públicos federais ou em títulos emitidos pelo Banco Central do Brasil. A carteira do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios ou em operações compromissadas será composta, sempre que possível, de títulos públicos ou privados, valores mobiliários ou Ativos Financeiros com prazo médio (da carteira) superior a 365 dias, para que o Fundo tenha tratamento tributário de longo prazo. O Fundo poderá alocar até 50,0% de seu PL em operações compromissadas. O Fundo poderá realizar operações em mercado de derivativos desde que com o objetivo de proteger posições detidas a vista, até o limite dessas.
Critérios de Elegibilidade:	O Fundo somente adquirirá Direitos de Crédito que atendam, na Data de Aquisição e Pagamento, cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: i) os Cedentes e Sacados/Devedores devem estar integralmente adimplentes em relação a quaisquer Direitos Creditórios para com o Fundo, exceto quando se tratar de operação de recompra dos Direitos Creditórios; ii) Direitos Creditórios representados por CCBs ou CCIs devem ter valor mínimo de R$ 50 mil, prazo de vencimento de no mínimo 30 dias corridos e no máximo de 48 meses.
Condições de Cessão/ Limites de Concentração:	O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que tenham sido submetidos previamente à análise da Consultora Especializada que será responsável por verificar as seguintes condições de cessão: i) até 8,0% do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios de um mesmo Cedente; ii) a soma dos 5 maiores Cedentes poderá atingir o percentual máximo de 35,0% do PL; iii) até 7,0% do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios de um mesmo Devedor/Sacado; iv) a soma dos 5 maiores Devedores/ Sacados poderá atingir o percentual máximo de 25,0% do PL ; e v) Direitos Creditórios com prazo de vencimento superior a 180 dias podem representar no máximo 30,0% do PL.
Subordinação	Cotas Seniores: Mínimo de 30,0% do PL em Cotas Subordinadas (Mezanino + Júnior); Cotas Subordinadas Mezanino: Mínimo de 20,0% do PL em Cotas Subordinadas Júnior.
Nº de cotistas (Dez/25):	Cotas Seniores: 25. Cotas Subordinadas: 08.

Regulamento: 27/fev/2025

Ratings

Subclasse	4T25 (atual)	3T25	2T25	Rating Inicial	Data Atribuição
5ª Série Sênior	**brA**(sf) Estável	**brA**(sf) Estável	**brA**(sf) Estável	**brA**(sf) Estável	03/11/2023
6ª Série Sênior	**brA**(sf) Estável	**brA**(sf) Estável	**brA**(sf) Estável	**brA**(sf) Estável	28/03/2025
Subordinada Mezanino	**brBBB-**(sf) Estável	**brBBB-**(sf) Estável	**brBBB-**(sf) Estável	**brBBB-**(sf) Estável	03/11/2023

Validade dos Ratings: Sênior 6: 17/fev/2026 | Sênior 5 e Sub. Mezanino: 11/nov/2026.

Analistas

Fernando Simeonato
Tel.: 55 11 3377 0724
fernando.simeonato@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 11 de fevereiro de 2026, afirmou os ratings **'brA**(sf)**'** da 5ª e 6ª Séries da Subclasse de Cotas Seniores e '**brBBB-**(sf)' da Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino do Solar Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial (Solar FIDC - Classe Única / Fundo). As classificações possuem perspectiva **estável**.

Ao final de dez/25, o PL do Fundo era representado em 37,1% em Cotas do Solar Puglia FIDC, e 1,9% em Cotas do Solar MontBlanc FIDC, ambos sob gestão da Iggy Investimentos.

A respeito do Solar Puglia FIDC (Fundo Investido), cumpre destacar que sua carteira é formada majoritariamente por créditos ligados ao Grupo Intelli, cedente coobrigado no Fundo Investido e atuante no segmento de materiais elétricos. Ao final do trimestre analisado, observou-se rentabilidade de 5,8% em sua Cota Subordinada Júnior.

Nos meses de novembro e dezembro de 2025, o Solar Mont Blanc FIDC (Fundo Investido) apresentou rentabilidades negativas de -47,4% e -87,6%, respectivamente, refletindo diretamente no resultado da Cota Subordinada Júnior do Fundo nesses períodos. Conforme informações prestadas pela Gestora, tais perdas decorreram de atrasos vinculados a operações do Grupo Lugano, cedente coobrigado no Fundo Investido e atuante no segmento de chocolates. Considerando que, ao final de dez/25, o referido Fundo Investido representava apenas 1,9% do PL do Solar FIDC, as perdas observadas não ensejaram revisão dos ratings.

Adicionalmente, a Gestora informou que a alocação nas cotas dos Fundos Investidos possui caráter transitório, estando prevista sua desmobilização e posterior transferência para outro veículo atualmente em fase de estruturação. Assim, a exposição ao Solar Puglia FIDC e ao Solar Mont Blanc FIDC não reflete a estratégia de longo prazo do Fundo, tampouco se encontra alinhada ao seu foco original, de natureza multicedente / multi-sacado. A Austin Rating permanecerá monitorando a performance dos Fundos Investidos e a evolução do processo de desalocação dessas posições, acompanhando seus eventuais impactos sobre o perfil de risco e a aderência estratégica do Solar FIDC.

Este monitoramento refere-se ao 4º trimestre de 2025 (4T25), e a afirmação das classificações reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado e seu enquadramento aos principais parâmetros definidos em Regulamento neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados em relatórios anteriores.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva **estável** dos ratings traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações das Cotas do Fundo não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações consolidadas nos níveis de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito expressivo sobre a rentabilidade das Cotas; (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração por Cedente e Sacado; (iii) não cumprimento dos parâmetros mínimos definidos em Regulamento tais como concentração dos créditos, prazo da carteira, subordinação, dentre tendência de estabilidade da classificação no curto prazo, a Austin Rating continuará atenta ao cenário econômico e seus possíveis efeitos sobre a qualidade da carteira de Direitos Creditórios do Fundo.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: “Enq.”: Enquadrado; “Desenq.”: Desenquadrado; “Alc.”: Alcançado, “n.d.”: informação não enviada; “NA”: não se aplica.

Enquadramento ao Regulamento													
Descrição/ Datas	**Parâmetro**	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**
Créditos / PL	Mín.50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Cotas Sub. / PL	Mín. 30,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Maior Cedente*	Máx. 8,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
05 Maiores Cedentes	Máx. 35,0% do PL	Desenq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Maior Sacado	Máx. 7,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
05 Maiores Sacados	Máx. 25,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Recompras no mês	Até 25,0% da Carteira de D. Creditórios	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Créditos vencidos / Total da Carteira	De 15 a 30 dias: Máx 5,0%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Créditos vencidos / Total da Carteira	De 31 a 60 dias: Máx 8,0%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.

Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas

Prazo Médio da Carteira*												
Descrição/ Data	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**
Prazo Médio (dias úteis)	136	72	86	83	76	100	83	113	104	105	102	94

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. | *Os dados não levam em conta as posições de outros veículos de investimento em carteira

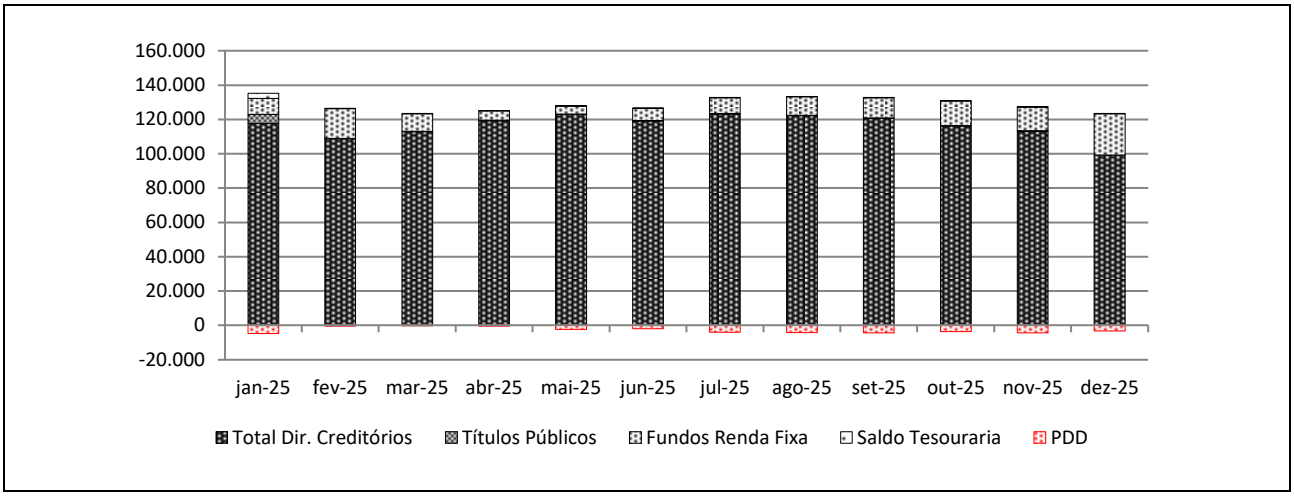
Posição da Carteira (R$ mil)												
Descrição/ Datas	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**
Direitos Creditórios	95.905	63.303	63.211	63.270	61.662	55.099	59.967	55.781	57.344	51.904	49.564	51.152
Cotas de Fidcs	16.349	42.489	48.420	51.548	54.202	55.686	58.608	60.637	62.313	63.142	62.099	46.414
Créditos vencidos	5.429	2.930	1.165	4.489	7.021	8.284	4.648	5.751	884	1.135	1.421	1.627
Total Dir. Creditórios	**117.683**	**108.721**	**112.797**	**119.308**	**122.884**	**119.069**	**123.223**	**122.170**	**120.541**	**116.182**	**113.084**	**99.193**
Títulos Públicos	5.250	246	254	259	264	271	267	262	263	266	270	0
Fundos Renda Fixa	9.349	17.347	10.320	5.377	4.606	7.121	9.075	10.861	11.858	14.244	13.823	24.055
Saldo Tesouraria	3.002	1	1	1	1	1	1	1	1	1	17	1
Total Geral da Carteira	**135.284**	**126.315**	**123.372**	**124.945**	**127.756**	**126.462**	**132.566**	**133.293**	**132.663**	**130.692**	**127.195**	**123.250**
PDD	-4.744	-391	-220	-399	-2.341	-2.001	-4.015	-4.254	-4.355	-3.690	-4.369	-3.242

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Descrição/ Datas	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**
Direitos Creditórios	73,6%	52,0%	51,2%	50,6%	49,1%	44,0%	46,6%	43,5%	45,0%	41,1%	40,7%	42,9%
Cotas de Fidcs	12,5%	34,9%	39,2%	41,2%	43,1%	44,5%	45,6%	47,3%	48,9%	50,0%	51,0%	38,9%
Créditos vencidos	4,2%	2,4%	0,9%	3,6%	5,6%	6,6%	3,6%	4,5%	0,7%	0,9%	1,2%	1,4%
Total Dir. Creditórios	**90,3%**	**89,3%**	**91,4%**	**95,4%**	**97,8%**	**95,1%**	**95,8%**	**95,3%**	**94,6%**	**92,0%**	**92,9%**	**83,2%**
Títulos Públicos	4,0%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,0%
Fundos Renda Fixa	7,2%	14,2%	8,4%	4,3%	3,7%	5,7%	7,1%	8,5%	9,3%	11,3%	11,4%	20,2%
Saldo Tesouraria	2,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	**103,8%**	**103,8%**	**100,0%**	**99,9%**	**101,7%**	**101,0%**	**103,1%**	**104,0%**	**104,1%**	**103,5%**	**104,5%**	**103,4%**
PDD	-3,6%	-0,3%	-0,2%	-0,3%	-1,9%	-1,6%	-3,1%	-3,3%	-3,4%	-2,9%	-3,6%	-2,7%

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Composição da Carteira (R$ Mil)



Índices de Atraso (% do PL)*												
Descrição/ Datas	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**
Total Vencidos /PL	2,6%	2,0%	0,6%	3,3%	5,2%	6,1%	3,4%	4,3%	0,9%	0,6%	0,8%	1,4%
Vencidos > 15 dias / PL	1,7%	0,4%	0,4%	2,2%	3,3%	3,8%	2,9%	0,2%	0,5%	0,5%	0,7%	0,9%
Até 15 dias / PL	0,9%	1,6%	0,3%	1,1%	1,9%	2,3%	0,5%	4,1%	0,5%	0,1%	0,1%	0,5%
De 16 a 30 dias / PL	0,6%	0,0%	0,0%	1,8%	0,9%	0,8%	0,0%	0,0%	0,0%	0,3%	0,3%	0,3%
De 31 a 60 dias / PL	0,3%	0,3%	0,0%	0,0%	2,1%	1,7%	0,0%	0,0%	0,3%	0,0%	0,2%	0,3%
De 61 a 90 dias /PL	0,1%	0,1%	0,3%	0,0%	0,0%	1,0%	1,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%
De 91 a 120 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,3%	0,0%	0,0%	1,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
De 121 a 180 dias / PL	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,2%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Acima de 180 dias / PL	0,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. | *Os dados não levam em conta as posições de outros veículos de investimento em carteira

Recompras e WOP (R$ mil e % do PL)*												
Descrição/ Datas	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**
Recompras	7.402	1.300	0	1.113	505	3.039	1.415	0	1.695	0	0	1
% PL	5,7%	1,1%	0,0%	0,9%	0,4%	2,4%	1,1%	0,0%	1,3%	0,0%	0,0%	0,0%
WOP	19.572	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. | *Os dados não levam em conta as posições de outros veículos de investimento em carteira

Natureza dos Direitos Creditórios (R$ Mil e % do PL)*												
Descrição/ Datas	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**
Duplicatas	68.970	43.456	38.397	42.732	44.652	37.224	41.424	32.437	30.181	25.762	24.586	25.895
% PL	52,9%	35,7%	31,1%	34,2%	35,5%	29,7%	32,2%	25,3%	23,7%	20,4%	20,2%	21,7%
Cheques	190	150	150	150	0	0	0	0	0	0	0	0
% PL	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
CCB	25.598	15.073	19.068	18.768	18.445	18.804	16.610	18.981	18.467	17.694	17.118	17.663
% PL	19,6%	12,4%	15,5%	15,0%	14,7%	15,0%	12,9%	14,8%	14,5%	14,0%	14,1%	14,8%
Contrato	12.901	387	311	235	157	79	0	0	0	0	0	0
% PL	9,9%	0,3%	0,3%	0,2%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Nota Comercial Pré-fixada	0	0	0	0	0	2.253	2.290	5.931	6.032	6.136	6.218	6.218
% PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1,8%	1,8%	4,6%	4,7%	4,9%	5,1%	5,2%

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. | *Os dados não levam em conta as posições de outros veículos de investimento em carteira

Concentração entre os Maiores Cedentes e Sacados (% do PL)*												
Descrição/ Datas	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**
Maior Cedente	11,5%	6,5%	9,3%	9,1%	9,1%	9,6%	7,9%	10,0%	10,0%	9,7%	9,9%	10,9%
5 maiores cedentes	35,4%	24,1%	27,0%	28,5%	29,5%	28,5%	26,5%	26,2%	26,2%	26,2%	26,7%	27,4%
10 maiores cedentes	52,6%	36,0%	37,3%	39,0%	40,6%	37,8%	37,2%	36,1%	35,5%	32,9%	33,2%	35,8%
20 maiores cedentes	72,0%	45,5%	45,0%	47,6%	49,3%	45,3%	45,0%	43,3%	41,6%	38,8%	39,1%	41,8%
Maior Sacado	5,2%	5,0%	4,9%	5,7%	5,7%	5,9%	5,0%	5,1%	4,7%	5,0%	5,3%	6,6%
5 maiores sacados	19,9%	15,8%	16,9%	17,4%	19,3%	17,9%	16,4%	17,4%	17,3%	17,5%	18,3%	19,1%
10 maiores sacados	31,6%	22,8%	24,8%	25,3%	27,1%	25,0%	23,6%	26,4%	26,3%	26,8%	27,3%	27,1%
20 maiores sacados	46,4%	29,6%	31,7%	32,0%	34,1%	32,4%	30,4%	33,4%	31,9%	32,0%	32,7%	32,8%

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. | *Os dados não levam em conta as posições de outros veículos de investimento em carteira

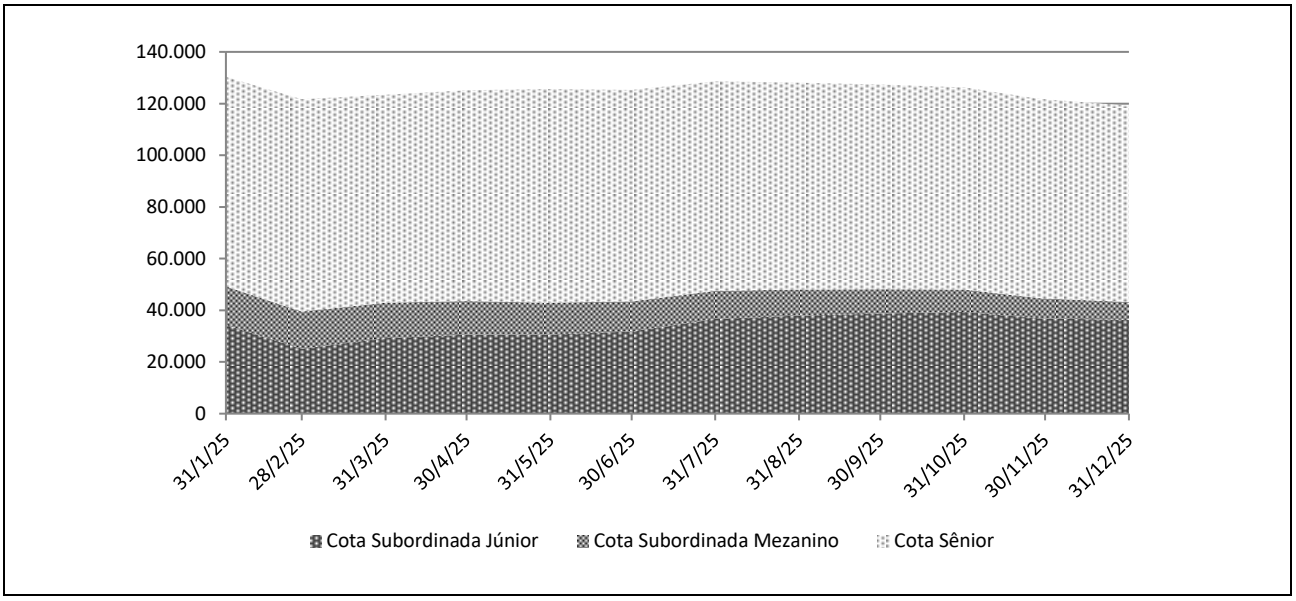
Posição do PL									
Data	**Cotas Seniores IV**			**Cotas Seniores V**			**Cotas Seniores VI**		
	Quant.	**Valor Unitário (R$ Mil)**	**PL (R$ Mil)**	**Quant.**	**Valor Unitário (R$ Mil)**	**PL (R$ Mil)**	**Quant.**	**Valor Unitário (R$ Mil)**	**PL (R$ Mil)**
31/12/25	0	0	0	29.297	1	25.073	42.540	1	50.975
28/11/25	0	0	0	29.297	1	26.931	42.540	1	50.189
31/10/25	0	0	0	29.297	1	28.786	42.540	1	49.519
30/9/25	0	0	0	29.297	1	30.500	42.540	1	48.721
29/8/25	0	0	0	29.297	1	32.175	42.540	1	47.969
31/7/25	0	0	0	29.297	1	33.814	42.540	1	47.262
30/6/25	0	0	0	29.297	1	35.348	42.540	1	46.500
30/5/25	0	0	0	29.297	1	36.906	42.540	1	45.853
30/4/25	0	0	0	29.297	1	36.372	42.540	1	45.189
31/3/25	0	0	0	29.297	1	35.881	42.540	1	44.578
28/2/25	73.117	0	19.182	29.297	1	35.434	26.680	1	27.611
31/1/25	73.117	0	18.936	29.297	1	34.980	26.680	1	27.257

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição do PL									
Data	Cotas Sub. Mezanino			Cota Subordinada Júnior				Sub. Total (%)	PL do fundo (R$ Mil)
	Quant.	Valor Unitário (R$ Mil)	PL (R$ Mil)	Quant.	Valor Unitário (R$ Mil)	PL (R$ Mil)	Sub. Jr. (% do PL)		
31/12/25	11.592	1	6.929	32.212	1	36.212	30,4%	36,2%	119.189
28/11/25	11.592	1	7.787	32.212	1	36.853	30,3%	36,7%	121.759
31/10/25	11.592	1	8.634	32.212	1	39.325	31,1%	38,0%	126.264
30/9/25	11.592	1	9.426	32.212	1	38.746	30,4%	37,8%	127.393
29/8/25	11.592	1	10.196	32.212	1	37.805	29,5%	37,5%	128.144
31/7/25	11.592	1	10.946	32.212	1	36.561	28,4%	36,9%	128.583
30/6/25	11.592	1	11.652	27.823	1	31.759	25,4%	34,7%	125.259
30/5/25	11.592	1	12.360	27.823	1	30.552	24,3%	34,1%	125.671
30/4/25	11.592	1	13.035	27.823	1	30.495	24,4%	34,8%	125.093
31/3/25	11.592	1	13.701	27.823	1	29.241	23,7%	34,8%	123.401
28/2/25	11.592	1	14.360	24.927	1	25.150	20,7%	32,5%	121.737
31/1/25	11.592	1	14.992	34.213	1	34.215	26,2%	37,7%	130.380

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Evolução no Valor do PL Total ((R$ Mil)



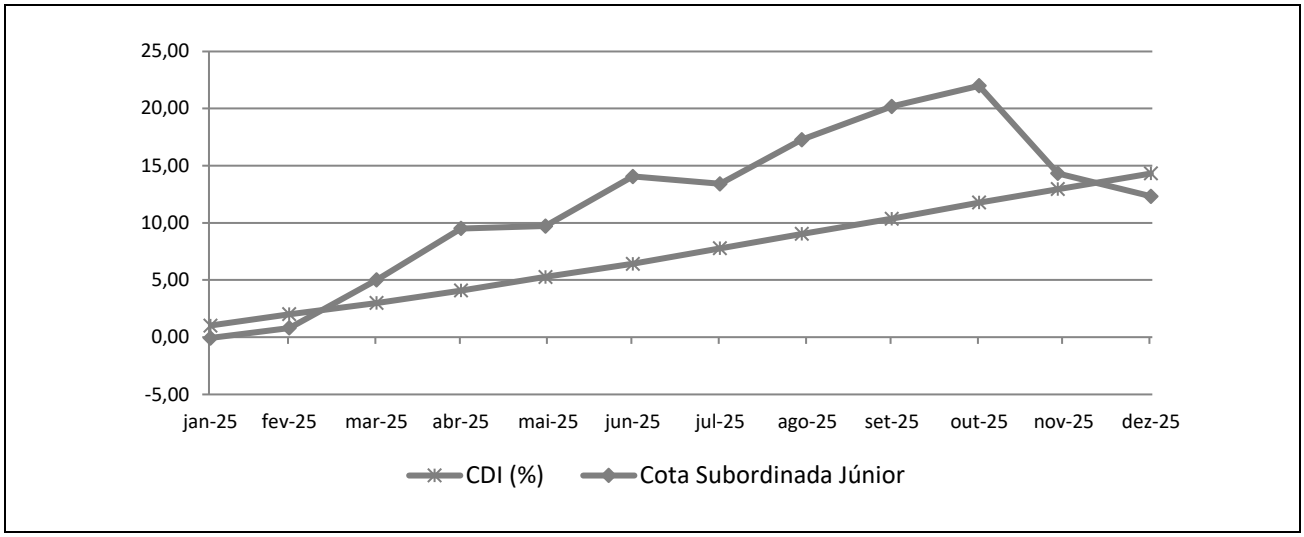
Rentabilidade Mensal da Cota											
Mês	CDI (%)		Cotas Seniores IV (%)			Cotas Seniores V (%)			Cotas Seniores VI (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
dez-25	1,22	14,32	0,00	0,00	3,97	1,57	128,46	18,89	1,57	128,46	18,89
nov-25	1,05	12,95	0,00	0,00	3,97	1,35	128,43	17,05	1,35	128,43	17,05
out-25	1,28	11,77	0,00	0,00	3,97	1,64	128,47	15,49	1,64	128,47	15,49
set-25	1,22	10,36	0,00	0,00	3,97	1,57	128,46	13,63	1,57	128,46	13,63
ago-25	1,16	9,03	0,00	0,00	3,97	1,50	128,45	11,87	1,50	128,45	11,87
jul-25	1,28	7,78	0,00	0,00	3,97	1,64	128,47	10,23	1,64	128,47	10,23
jun-25	1,10	6,42	0,00	0,00	3,97	1,41	128,65	8,45	1,41	128,65	8,45
mai-25	1,14	5,26	0,00	0,00	3,97	1,47	128,92	6,94	1,47	128,92	6,94
abr-25	1,06	4,08	0,00	0,00	3,97	1,37	129,84	5,39	1,37	129,84	5,39
mar-25	0,96	2,99	1,26	130,65	3,97	1,26	130,65	3,97	1,26	130,65	3,97
fev-25	0,99	2,01	1,30	131,95	2,67	1,30	131,95	2,67	1,30	131,95	2,67
jan-25	1,01	1,01	1,36	133,84	1,36	1,36	133,84	1,36	1,36	133,84	1,36

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Mensal da Cota								
Mês	CDI (%)		Cotas Sub. Mezanino (%)			Cotas Subordinada Júnior (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
dez-25	1,22	14,32	1,69	138,87	20,46	-1,74	-142,63	12,33
nov-25	1,05	12,95	1,46	138,83	18,45	-6,29	-597,14	14,32
out-25	1,28	11,77	1,77	138,89	16,74	1,49	117,12	21,98
set-25	1,22	10,36	1,69	138,87	14,71	2,49	204,10	20,19
ago-25	1,16	9,03	1,50	128,45	12,80	3,40	292,24	17,27
jul-25	1,28	7,78	1,77	138,89	11,14	-0,56	-44,21	13,41
jun-25	1,10	6,42	1,53	139,16	9,20	3,95	360,01	14,05
mai-25	1,14	5,26	1,59	139,56	7,56	0,19	16,32	9,72
abr-25	1,06	4,08	1,49	140,76	5,88	4,29	406,34	9,52
mar-25	0,96	2,99	1,37	142,00	4,33	4,16	431,88	5,01
fev-25	0,99	2,01	1,42	143,64	2,92	0,89	90,09	0,81
jan-25	1,01	1,01	1,48	146,36	1,48	-0,07	-7,24	-0,07

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Acumulada (%)



INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação das classificações de risco de crédito da 5ª e 6ª Séries de Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino (Cotas) do Solar FIDC – Classe Única (Fundo) reuniu-se, via áudio-conferência, no dia 11 de fevereiro de 2026. Esta reunião foi registrada na Ata Nº 20260211-22.

2. A classificação indicada está contemplada na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: *http://www.austin.com.br/escalas.*

3. A classificação de risco de crédito decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: *http://www.austin.com.br/metodologias.*

4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.

5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers).*

6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas se utilizaram de informações provenientes das seguintes fontes: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Administradora), Iguana Investimentos Ltda. (Gestora), RL Consultoria em Ativos de Crédito Ltda. (Consultora). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a atribuição de uma classificação de risco de crédito. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: Regulamento do Fundo e informações sobre a Consultora, além de dados de carteira e desempenho do Fundo.

8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.

9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo. Para esta análise, foi realizada reunião com a Consultora Especializada, com o objetivo de conhecer a estratégia e histórico da Consultora Especializada e do Solar FIDC.

10. As classificações serão revisadas e atualizadas trimestralmente. A Austin Rating observa, entretanto, que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.

11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Iguana Investimentos Ltda., porém, atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: *http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html.* Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para a Administradora / Custodiante do Fundo se dá em relação ao rating de qualidade de gestão de sua área de gestão de recursos, mas não para as áreas de administração de recursos e custódia. Atualmente, a Austin Rating também atribui ratings de crédito para outras Cotas de Fundos dos quais a Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. é administradora e/ou custodiante, que, porém, são serviços prestados de forma indireta. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para a Consultora Especializada e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.

13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.

14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.

15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 12 de fevereiro de 2026. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.

16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, atendendo ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, e tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2026 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**